

## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.726/23**

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 181/2023, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia do Atleta Veterano.

**Art. 1°.** Altera o Anexo I, da Lei n° 9.278/2018 de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir 21 de Dezembro o Dia do Atleta Veterano, que passa a vigorar com a seguinte redação:

	DEZEMBRO
21	Dia do Atleta Veterano

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 13 de dezembro de 2023.

Leandro Piquet Azeredo Bastos **PRESIDENTE** 

Maurício Leite

1º SECRETÁRIO

Anderson Goggi 2º SECRETÁRIO Leonardo Monjardim 3º SECRETÁRIO

